



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 065 /2005, de 01 de setembro de 2005.

*Dispõe sobre a Transferência de Teto financeiro,
do Teto Livre do Estado para Tratamento de
Quimioterapia no município de Palmas;*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais) mensais no período de agosto a dezembro de 2005, Teto Livre do Estado para Município de Palmas, para o tratamento de pacientes com câncer;

§ 1º os repasses deverão ser feitos no mês de sua competência;

§ 2º o repasse referente ao mês de agosto deverá ser feito juntamente com o repasse de setembro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.


Gismar Gomes

Presidente